



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 237/2020, de 01 de outubro de 2.020.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade do servidor municipal Benedito Carlos de Paula.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de eventual responsabilidade do servidor municipal BENEDITO CARLOS DE PAULA, prontuário nº 12.939, acerca dos danos causados em 04/07/2020, no veículo 125, Gol Especial, Placa: FPZ-3751, Ano/Modelo 2015, Patrimônio 140094, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Designar MAURO ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR, prontuário nº 18.600, DAYANE HERINGER PEREIRA, prontuário nº 15.910 e SEBASTIÃO GONÇALVES NETO, prontuário nº 14.770, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chavantes, para, sob a presidência do primeiro acima designado, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92,

3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado por um único e igual período mediante solicitação fundamentada.

4º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 01 de outubro de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 182/2020